



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 134 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

“Fica o Poder Executivo expressamente autorizado a abrir um crédito adicional – suplementar, como especifica.”

EMILSON COURAS DA SILVA, - Prefeito Municipal de APIAÍ-Estado de São Paulo, usando de suas legais;

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ-Estado de São Paulo, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir um crédito adicional – suplementar, nos termos do que dispõe o artigo 41, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de até R\$ 2.613.000,00 (dois milhões e seiscentos e treze mil reais), a ser suplementada se necessário for, para atender despesas da presente Lei, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.000,00

02.03 - CONSELHO TUTELAR

02.03.08.243.0004.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00

02.01 - GABINETE

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02.04.08.244.0005.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS

03.01.04.122.0006.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS

04.01.04.123.0007.2.010-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas - Trans.Con.Púb 6.000,00

04.01.04.123.0007.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 28.000,00

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ladeira Manoel Augusto, 92 - Caixa Postal 44 – Apiaí-SP – CEP 18320-000

Fone/Fax: 0 (xx) 15 3552-8800 - CNPJ 46.634.242/0001-38

www.apiai.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

05.03.12.361.0010.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
05.08 - CEMAE

05.08.12.367.0015.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.000,00
05.14 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

05.14.12.361.0016.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 101.000,00
05.12 - CEMEI - FUNDEB

05.12.12.365.0008.2.030-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 39.000,00
05.01 - CRECHES

05.01.12.365.0008.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.000,00
05.13 - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB

05.13.12.365.0008.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24.000,00
05.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

05.07.27.812.0014.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.01 - SECÇÃO DE OBRAS

06.01.04.122.0017.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 75.000,00
06.03 - LIMPEZA PUBLICA

06.03.15.452.0019.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.04 - CEMITÉRIO MUNICIPAL

06.04.15.452.0020.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00
06.08 - RODOVIAS

06.08.26.782.0024.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

07.01.10.301.0025.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 140.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

08.01 - AGROPECUÁRIA

08.01.20.606.0027.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.000,00
09 - SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

09.01 - ASSUNTOS JURIDICOS

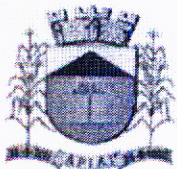
09.01.02.061.0028.2.051-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.000,00
10 - SECRET. MUN. TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

10.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Ladeira Manoel Augusto, 92 - Caixa Postal 44 - Apiaí-SP - CEP 18320-000

Fone/Fax: 0 (xx) 15 3552-8800 - CNPJ 46.634.242/0001-38

www.apiai.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

10.02.23.695.0030.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00

10.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

10.01.13.392.0029.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00

10.03 - MEIO AMBIENTE

10.03.18.541.0031.2.056-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

10.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

10.02.23.695.0030.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00

11 - SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.01.08.244.0032.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00

12 - SEC. MUN. DE SEG. TRÂNSITO E DEFESA SOC.

12.01 - GUARDA MUNICIPAL DE APIAÍ

12.01.06.181.0005.2.064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 22.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 25.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS

04.01.04.123.0007.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

04.01.28.845.0007.0.002-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 40.000,00

04.01.28.843.0007.0.001-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado 80.000,00

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.14 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

05.14.12.361.0016.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00

05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.03.12.361.0010.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 120.000,00

05.04 - MERENDA ESCOLAR

05.04.12.306.0011.2.022-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 70.000,00

05.14 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

05.14.12.361.0016.2.032-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 6.000,00

05.13 - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB

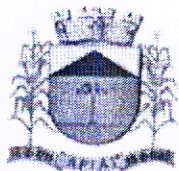
05.13.12.365.0008.2.031-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00

05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ladeira Manoel Augusto, 92 - Caixa Postal 44 - Apiaí-SP - CEP 18320-000

Fone/Fax: 0 (xx) 15 3552-8800 - CNPJ 46.634.242/0001-38

www.apiai.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

05.03.12.361.0010.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 350.000,00

05.14 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

05.14.12.361.0016.2.032-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 94.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.01 - SECÇÃO DE OBRAS

06.01.04.122.0017.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 16.000,00

06.08 - RODOVIAS

06.08.26.782.0024.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

06.05 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

06.05.15.452.0021.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00

06.01 - SECÇÃO DE OBRAS

06.01.04.122.0017.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

06.03 - LIMPEZA PUBLICA

06.03.15.452.0019.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

07.01.10.301.0025.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00

07.01.10.301.0025.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 60.000,00

07.01.10.301.0025.2.043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 20.000,00

07.01.10.301.0025.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 213.000,00

10 - SECRET. MUN. TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

10.01.13.392.0029.2.053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 7.000,00

10.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

10.02.23.695.0030.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

10.02.23.695.0030.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

11 - SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.01.08.243.0032.2.061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

11.01.08.244.0032.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

11.01.08.244.0032.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 25.000,00

11.01.08.244.0032.2.063-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

12 - SEC. MUN. DE SEG. TRÂNSITO E DEFESA SOC.

12.02 - DEMUTRAN - DEPTO. MUN. DE TRÂNSITO



Prefeitura do Município de Apiaí

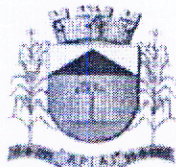
Estado de São Paulo

12.02.06.125.0005.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 6.000,00
12.02.06.125.0005.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.14 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
05.14.12.361.0016.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00
05.12 - CEMEI - FUNDEB
05.12.12.365.0008.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00
05.12.12.365.0008.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
07.01.10.302.0025.2.043-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 20.000,00
07.01.10.301.0025.2.043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 32.000,00
10 - SECRET. MUN. TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
10.03 - MEIO AMBIENTE
10.03.18.541.0031.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00
10.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
10.01.13.392.0029.2.053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
11 - SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01.08.243.0032.1.044-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
12 - SEC. MUN. DE SEG. TRÂNSITO E DEFESA SOC.
12.04 - CORPO DE BOMBEIROS
12.04.06.182.0005.2.066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.04.08.244.0005.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.14 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
05.14.12.361.0016.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 304.000,00
05.14.12.361.0016.2.032-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 27.000,00
05.12 - CEMEI - FUNDEB
05.12.12.365.0008.2.030-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

Ladeira Manoel Augusto, 92 - Caixa Postal 44 - Apiaí-SP - CEP 18320-000

Fone/Fax: 0 (xx) 15 3552-8800 - CNPJ 46.634.242/0001-38

www.apiai.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

07.01.10.301.0025.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

10 - SECRET. MUN. TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

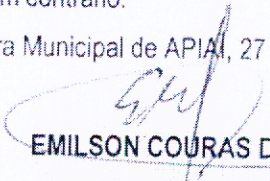
10.01.13.392.0029.2.053-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

ARTIGO 2º - O valor de **R\$ 2.613.000,00** (dois milhões e seiscentos e treze mil reais), de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos financeiros provenientes da anulação parcial e/ou total do excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item II da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de APIAÍ, 27 de Dezembro de 2011


EMILSON COURAS DA SILVA

Prefeito Municipal de APIAÍ

Esta LEI teve origem no PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 082 de 21 de Dezembro de 2011, de autoria do Prefeito Municipal de APIAÍ.